



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidência

Emenda modificativa nº 070/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de inclusão social através da prática de esportes, cultura e lazer, aprimorando assim o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incentivando bons valores e ajudando-os a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas.

Interessado: Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educacional e desportiva, com vasta experiência na formação de valores éticos, morais e cívicos do cidadão infantil e juvenil através do esporte.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo

APROVADO NA SESSÃO

DE 12 / 12 / 2018

Em Discussão Única




Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29^º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^º, do art. 8^º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional, no valor de 100.000,00(cem mil reais), para fins de promover a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva e de bem.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2018.


Joelma Leite
Vereadora
PSD

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8^º[..]

§ 3^ºOs termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014.

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única



Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903 900	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781330752.074	Esporte Lazer Saúde e Qualidade de Vida	33504 100	100100	100.000,00
TOTAL					100.000,00


Joelma Leite
Vereadora
PSD